



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA**

**EDITAL Nº 06/2020/REITORIA PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CEMV) – Período 2020.1  
(VAGAS REMANESCENTES)**

O Instituto Federal da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, da Direção Geral do Campus Sousa e da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária, torna público aos interessados que, **no período de 28 de Fevereiro a 06 de março de 2020**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao **Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV)**, Campus Sousa, **para o período 2020.1**, nos termos definidos neste Edital.

## **1. DO PROGRAMA**

- 1.1.** O Programa caracteriza-se por treinamento profissional com práticas em serviço hospitalar, sob orientação/supervisão de docentes e/ou técnicos administrativos em educação, e terá duração de 12 meses, com carga horária 1910 horas. A carga horária semanal será de 40 horas.
- 1.2.** Durante o Curso, o discente não poderá ter vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Pós-Graduação *Lato sensu*, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Poderão ser candidatos às vagas os Médicos Veterinários, portadores de diploma e alunos portadores de atestado de estar cursando o último semestre do curso de graduação em Medicina Veterinária, em curso reconhecido pelo MEC. Porém, caso venham a ser aprovados, devem obrigatoriamente apresentar o número de inscrição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba (CRMV/PB) ou comprovante/ protocolo de tramitação do referido registro no ato da inscrição. O Curso terá início em março de 2020.
- 2.2.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, conforme instruções a seguir:
- (a) O e-mail deverá ser enviado para [espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), **28 de Fevereiro a 06 de março de 2020**, observando-se o horário de Brasília;

- (b) No assunto do e-mail deverá estar escrito o seguinte texto: **Inscrição Processo Seletivo Especialização em Medicina veterinária, seguido da especialidade escolhida.**

**2.3.** Os candidatos deverão anexar ao e-mail, em um único arquivo, em formato PDF (com boa qualidade e legível), a seguinte documentação:

- (a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- (b) Cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação (se, na época da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de graduação, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo até a data da matrícula);
- (c) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Motorista ou Carteira de conselho de Classe) e CPF para candidatos brasileiros, ou do registro geral de estrangeiro, se for o caso;
- (d) Comprovante de **quitação das obrigações militares** (apenas para candidatos de sexo masculino) e **eleitorais**, no caso do candidato ser brasileiro;

**2.4** Na data de realização da prova escrita, o candidato deverá entregar à comissão organizadora os seguintes documentos:

- (a) Formulário com a pontuação do candidato devidamente preenchido (Anexo II);
- (b) *Curriculum lattes*, com a comprovação dos títulos<sup>1,2</sup>;
- (c) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação concluído ou a concluir;

**2.5.** A confirmação do recebimento da inscrição será feita por e-mail enviado por [espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br), até as 17h do dia 07/03/2020.

**2.5.A** confirmação recebida no item 2.4 não caracteriza que a inscrição foi homologada. A divulgação da homologação das inscrições será feita de acordo com o calendário apresentado no item 7.1 deste Edital.

### 3. DAS ESPECIALIDADES

**3.1.** O candidato deve escolher uma especialidade entre as seguintes que compõem o Programa:

- (a) Análises Clínicas Veterinárias
- (b) Anestesiologia Veterinária
- (c) Patologia Animal

<sup>1</sup> Cópias dos documentos comprobatórios devem ser entregues no dia da prova escrita e devem estar autenticados em cartório. O candidato pode optar por apresentar toda documentação original com as cópias e a autenticação será realizada na própria instituição

<sup>2</sup> Os títulos deverão estar organizados na mesma sequência da tabela de pontuação, encadernados, caso contrário não serão contabilizados

#### 4. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

<b>Especialidade</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>
Análises Clínicas Veterinárias	12 meses	01
Anestesiologia Veterinária	12 meses	01
Patologia Animal	12 meses	01

**4.1.** Serão ofertadas três vagas.

**4.2.** As bolsas de estudos concedidas têm vigência de, no máximo, 12 meses e sua manutenção requer que o aluno apresente um bom desempenho no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas. O valor das bolsas e as regras para concessão e manutenção serão divulgadas em Edital Interno para seleção de bolsistas.

#### 5. DA SELEÇÃO

**5.1.** Poderão se inscrever no processo seletivo os alunos matriculados no último semestre do curso de Medicina Veterinária e os Médicos Veterinários formados. Destacando-se que apenas será efetivada a matrícula após a apresentação do certificado ou diploma de conclusão de curso em Medicina Veterinária.

**5.2.** O exame de seleção constará de três modalidades avaliativas. A saber:

- a) **Prova escrita (peso quatro).** A prova escrita versará sobre conhecimentos específicos à área que o candidato se inscreveu, de acordo com o conteúdo específico de cada área (anexo IV). A prova será composta por 30 questões objetivas, tendo caráter eliminatório para candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a cinquenta (50), ou seja, no mínimo 15 questões.
- b) **Entrevista (peso três).** A entrevista versará sobre aspectos pessoais e conhecimentos técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato. Nesta oportunidade, esclarecimentos adicionais a respeito do programa de especialização serão apresentados ao candidato. Os candidatos entrevistados serão aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 50 na prova escrita.
- c) **Análise de currículo (peso três).** A avaliação do currículo deverá basear-se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtida e desenvolvida pelo candidato. Será atribuída nota 10 ao currículo que obtiver a maior pontuação total por área. A nota dos demais currículos será calculada proporcionalmente ao que obteve a nota 10. (anexo II).

**5.3.** A nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

A= nota da prova escrita X 4

B= nota do currículo X 3

C= nota da entrevista X 3

NF= A + B + C / 10

**5.4.** As notas irão variar de zero (0,0) à cem (100). Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta (50) estará qualificado. Serão chamados a ocupar as vagas os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

**5.5.** A avaliação dos inscritos seguirá os critérios mencionados acima, de acordo com a área escolhida no momento da inscrição.

#### Critérios de desempate

**5.6.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova teórica;
- b) Maior nota na análise de currículo.

## 6. DOS RECURSOS

**6.1.** Recursos sobre o processo de seleção devem ser encaminhados à Coordenação do Curso, via e-mail ([espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br)), após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo

**6.2.** A análise do recurso será de responsabilidade da Comissão de Seleção, devidamente constituída pelo Programa de Especialização.

## 7. DO CALENDÁRIO

**7.1.** As datas para cada etapa do processo seletivo estão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1. Calendário do Processo Seletivo de Medicina Veterinária para o semestre 2020-1.

ETAPA	Data(s)
Inscrição	28/02/2020 a 06/03/2020
Divulgação da homologação das inscrições	08/03/2020
Interposição de recursos para as inscrições	09/03/2020
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	10/03/2020
Avaliação escrita	17/03/2020
Entrevista	17/03/2020
Análise Curricular	18/03/2020
Divulgação do resultado preliminar	Até o dia 20/03/2020
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/03/2020
Divulgação do resultado final	24/03/2020
Matrículas	25/03/2020 a 26/03/2020
Data de início das aulas	30/03/2020

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** No ato da matrícula, o candidato (ou seu Procurador munido de procuração pública ou

particular, com firmas reconhecidas em cartório) deverá entregar cópia autenticada (ou original + cópia) de toda documentação enviada para realização do processo de inscrição no curso tratado neste Edital.

**8.2.** O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar o comprovante de conclusão de curso de graduação ou o diploma do curso de Medicina Veterinária e 01 Cópia do Registro no CRMV-PB ou comprovante/ protocolo de tramitação da inscrição;

**8.3.** Serão desclassificados e excluídos do processo seletivo os(as) candidatos(as) que:

- (a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas;
- (b) Não preencherem os requisitos necessários para concorrer a uma das vagas deste Edital;
- (c) Não apresentarem toda a documentação referida;
- (d) Procurador não apresentar procuração conforme definido no item 8.1 acima.

## 9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Professora Dra. Ana Lucélia de Araújo
- Professora Dra. Sheila Nogueira Ribeiro Knupp
- Professora Dra. Thais Ferreira Feitosa
- Professora Dra. Fabrícia Geovânia Fernandes Filgueira

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** O IFPB não se responsabiliza por problemas de conexão com a internet ou de erros de endereço eletrônicos que inviabilizem a inscrição do candidato.

**10.2.** Exceções e casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

**10.3.** Os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Especialização em Medicina Veterinária (PPGEMV) no seguinte endereço:  
[espveterinaria.ss@ifpb.edu.br](mailto:espveterinaria.ss@ifpb.edu.br)

Sousa, 28 de fevereiro de 2020.

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação